



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## SECRETARIA DA FAZENDA

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

\*Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir:**

Nº	NOME	PA	Ctr	ANO	VALOR A RECEBEREMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 4.660,58		13575/16	3898/16
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 6.069,50	15802/16	3850/16	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 4.774,60		3949/16	3949/16
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 4.822,78		14667/16	3901/16
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 5.182,36		13553/16	5014/16
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 5.403,25		15818/16	3795/16
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 5.862,73	14864/16	5007/16	
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 6.063,12		13574/16	3906/16
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R\$ 4.654,88		15803/16	3714/16
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 4.678,70		13448/16	5031/16
11	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 5.720,24		14664/16	3919/16
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 5.495,90		14070/16	3887/16
13	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 5.257,16		13567/16	3816/16
14	ANDREA AP DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 5.641,95		13234/16	3777/16
15	ANITA PIERRE DE S RIGOPOULOS	4718	19804	2012	R\$ 5.085,60		13583/16	3918/16
16	ANTONIO A DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 5.194,69		15450/16	4843/16
17	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 4.883,73	15453/16	3749/16	
18	ANTONIO C DE JESUS RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 5.540,10		13246/16	3910/16
19	ANTONIO CÍCERO V DA SILVA	4897	9704	2012	R\$ 5.284,01		13535/16	3770/16
20	ANTONIO CLAUDIO M ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 3.225,32		4882/16	
21	ANTONIO F G DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 4.221,08		14669/16	3974/16
22	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R\$ 3.916,87		13579/16	3896/16
23	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 5.529,71	14702/16	3868/16	
24	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 4.684,30	14770/16	5018/16	
25	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R\$ 5.075,84		13443/16	3931/16
26	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 4.369,82	15089/16	3774/16	
27	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 3.807,68	15798/16	5015/16	
28	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R\$ 5.739,96	15211/16	3720/16	
29	BEATRIZ INHUEDS ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 4.771,73	15093/16	5025/16	
30	BETANIA MARIA G BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 4.961,68		15821/16	3872/16
31	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 5.617,05		15255/16	3766/16
32	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 5.387,43		13308/16	3834/16
33	CÉLIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 5.157,56		14660/16	3926/16
34	CICERO PASSOS DE MELO FILHO	5800	9501	2014	R\$ 3.858,44		5032/16	
35	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 5.331,72		13243/16	3781/16
36	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4768	3904	2012	R\$ 5.507,78		13581/16	3771/16
37	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 5.504,11		15219/16	3973/16
38	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 5.738,30		13451/16	3752/16
39	DEBORA P DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 6.147,96		13571/16	3768/16
40	DOMINGOS F OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 5.464,30		13570/16	3744/16
41	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 5.214,57	15452/16	5013/16	
42	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 4.813,96		13536/16	3806/16
43	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 5.681,42		13436/16	3828/16
44	EDILENE AP DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 6.288,01		13592/16	3927/16
45	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 5.362,05		13450/16	4893/16
46	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 4.914,23		13245/16	3843/16
47	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 5.076,04	13533/16	3818/16	
48	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 5.240,60		15326/16	3756/16
49	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 4.955,64		14649/16	3793/16
50	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 5.266,71			4896/16
51	ELIETE MARIA ALCÂNTARA	5076	20304	2012	R\$ 3.557,31		23081/13	5030/16
52	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 5.149,73		14675/16	3830/16
53	ELISABETH MS B RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 5.065,27		13236/16	3827/16
54	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 5.363,02		15258/16	3738/16
55	ESMERALDO B DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 5.089,47		13452/16	3878/16
56	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 4.720,32		15250/16	3908/16
57	EUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 5.006,20		15797/16	3902/16
58	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 6.176,92	14866/16	4931/16	
59	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 5.704,99		13292/16	3894/16
60	FABIANA DE JESUS GOMES	5807	11501	2014	R\$ 3.097,89		7031/16	
61	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 5.640,64		15214/16	3912/16
62	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 4.714,27	14764/16	5016/16	
63	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 5.785,00	14777/16	5011/16	
64	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 5.702,38		13300/16	3880/16
65	JACELMA MARIA DE S ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 4.526,47		14651/16	3743/16
66	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 4.738,71		13589/16	3803/16
67	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 5.541,23		13591/16	3760/16
68	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 5.049,79		14677/16	3741/16
69	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 5.042,94	15095/16	4881/16	
70	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 5.909,79		15801/16	3917/16
71	JOÃO ELIZEU DA SILVA	5701	11201	2014	R\$ 3.270,22		7032/16	
72	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 5.611,12		14865/16	3839/16
73	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 5.845,24		15820/16	3928/16
74	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 4.913,62		13551/16	3746/16
75	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R\$ 5.847,90	15809/16	5009/16	
76	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 6.023,06		15327/16	3864/16
77	JOSÉ ALCINO HERINGER	4665	7804	2012	R\$ 5.502,50		13648/16	5023/16
78	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 4.964,42	14774/16	3924/16	
79	JOSE CÍCERO FERREIRA DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 5.640,98		14656/16	3765/16
80	JOSÉ C DE LIMA SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 5.365,43	15800/16	4846/16	
81	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 5.161,13		13547/16	3861/16
82	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 4.441,87		15823/16	3813/16
83	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 4.457,12		13531/16	3895/16
84	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4890	11204	2012	R\$ 5.272,11	23680/13	15259/16	4916/16

85	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 5.453,57		15262/16	3855/16
86	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 5.018,98		13803/16	3733/16
87	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 6.059,81		13440/16	3877/16
88	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 5.072,33		13572/16	3913/16
89	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5068	7904	2012	R\$ 5.430,16		15328/16	3885/16
90	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4679	11704	2012	R\$ 4.784,93	13568/16	3920/16	
91	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4700	11804	2012	R\$ 5.101,13		14672/16	3925/16
92	JOSÉ WELLINGTON F DE SOUSA	5699	11101	2014	R\$ 3.034,25			6041/16
93	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5074	21504	2012	R\$ 4.681,69		13238/16	3792/16
94	JOYCE B NUNES OLIVEIRA	4843	7704	2012	R\$ 5.957,27		14668/16	3683/16
95	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5086	20404	2012	R\$ 3.321,05		15448/16	4889/16
96	JULIO CESAR F CORDEIRO	4819	11904	2012	R\$ 5.230,25		13576/16	3775/16
97	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4680	17904	2012	R\$ 5.888,16		13590/16	3757/16
98	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5051	5404	2012	R\$ 5.645,91	13768/16		3739/16
99	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4697	8004	2012	R\$ 4.683,26	15455/16	3798/16	
100	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4841	18004	2012	R\$ 5.995,09		15260/16	3835/16
101	LEONARDO DAVID LARA	4715	5504	2012	R\$ 4.861,95		13297/6	3911/16
102	LUCINETE MARTINS A CHAVES	5065	12004	2012	R\$ 5.504,27		13438/16	3764/16
103	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4699	18104	2012	R\$ 6.127,12		13646/16	3789/16
104	LUIZ SOUZA	4717	5604	2012	R\$ 5.430,73		13296/16	3935/16
105	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4792	12204	2012	R\$ 5.529,61		15252/16	3829/16
106	MARCO ANTONIO FERREIRA	4782	15304	2012	R\$ 4.796,74		14646/16	3778/16
107	MARCOS ANTONIO DE LARA	5048	8504	2012	R\$ 5.125,48	15458/16	3936/16	
108	MARCOS APARECIDO XAVIER	5043	20604	2012	R\$ 4.742,90		13801/16	4857/16
109	MARCOS CAMINI	5078	22004	2012	R\$ 4.765,45		15584/16	4853/16
110	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5084	20504	2012	R\$ 3.742,74		13649/16	4897/16
111	MARIA AP DA SILVA SANTOS	4712	12404	2012	R\$ 5.006,34		14673/16	3914/16
112	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	4921	12504	2012	R\$ 5.439,42		13237/16	3968/16
113	MARIA DAS G DE O PIVETTA	4776	8104	2012	R\$ 4.914,33		13569/16	3900/16
114	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4886	8204	2012	R\$ 4.957,60		13534/16	3727/16
115	MARIA DE LOURDES F LIMA	4766	18204	2012	R\$ 4.729,72		13309/16	3731/16
116	MARIA FREIRE M INHUEDS	4710	5804	2012	R\$ 5.219,20		13585/16	3922/16
117	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4915	18304	2012	R\$ 5.262,49		13330/16	3769/16
118	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5054	8304	2012	R\$ 4.704,08		13530/16	3694/16
119	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4848	12604	2012	R\$ 4.958,05		13449/16	3848/16
120	MARIA SOLANGE DOS S BARROS	5055	12704	2012	R\$ 5.321,68	14761/16	3799/16	
121	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4907	8404	2012	R\$ 5.116,73		15216/16	3930/16
122	MARIA TÂNIA DOS S S DE MOURA	5063	21704	2012	R\$ 3.758,18		15411/16	4894/16
123	MARIA TÂNIA N DE LUNA LIMA	4654	18404	2012	R\$ 4.840,70		15263/16	3929/16
124	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5039	20704	2012	R\$ 4.024,20		15253/16	4855/16
125	MARINES PAULINO DA SILVA	4707	12904	2012	R\$ 4.920,40		13588/16	3923/16
126	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4865	18504	2012	R\$ 5.097,92		13389/16	3682/16
127	MAURO RAMOS DA CRUZ	5254	13004	2012	R\$ 5.458,28		14676/16	3691/16
128	MERIMARTA MARTINS DIAS	5064	13104	2012	R\$ 4.567,99		13311/16	3893/16
129	MIRIAM APARECIDA D DA SILVA	4788	18704	2012	R\$ 5.039,15		15822/16	3841/16
130	MOACIR VICENTE DE PAULA	4856	13204	2012	R\$ 4.985,21		13548/16	4902/16
131	NANCI ROSA	4794	18804	2012	R\$ 5.412,60	14775/16	3762/16	
132	NELCI APARECIDA GOMES	4793	18904	2012	R\$ 5.758,29	14771/16	4887/16	
133	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4689	19004	2012	R\$ 6.050,80		13647/16	4858/16
134	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5045	15404	2012	R\$ 4.971,92		13554/16	3975/16
135	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5053	19104	2012	R\$ 5.317,82		13528/16	3972/16
136	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4814	6004	2012	R\$ 5.513,02	15090/16	3904/16	
137	PATRICIA Q ROSA DANTAS	5069	13304	2012	R\$ 5.170,76	23366/13	15799/16	3985/16
138	PAULO AFONSO G ANTONHÃO	4787	19204	2012	R\$ 5.079,59		13248/16	3867/16
139	PAULO LEÃO DA SILVA	5087	20804	2012	R\$ 3.593,06		15329/16	4873/16
140	PEDRO GARCIA DA COSTA	4870	6204	2012	R\$ 5.352,36		15331/16	3755/16
141	RAIMUNDO MENDES BORGES	4813	15504	2012	R\$ 4.761,94		13301/16	3800/16
142	REGIANE D C DE AZEVEDO	5253	8604	2012	R\$ 5.318,04		13529/16	3892/16
143	REGINALDO NAVES DA SILVA	5257	20904	2012	R\$ 4.366,01		13557/16	4895/16
144	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4866	13404	2012	R\$ 5.433,07		14670/16	3753/16
145	RENE DURAN RIVERO	4844	6304	2012	R\$ 6.086,40		13409/16	3832/16
146	RITA DE CÁSSIA V CICONI	4779	6404	2012	R\$ 4.902,86	14776/16	3899/16	
147	ROBERTO PICCIUTTI	4670	13504	2012	R\$ 4.802,77		14666/16	3921/16
148	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	5805	11401	2014	R\$ 3.428,96		5034/16	
149	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5034	21004	2012	R\$ 5.041,02		15212/16	5027/16
150	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4676	6504	2012	R\$ 5.636,29		15581/16	3722/16
151	SANDRA LEITE DA ROCHA	4910	15604	2012	R\$ 4.370,15		13310/16	3751/16
152	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4801	15704	2012	R\$ 5.493,69		13306/16	3909/16
153	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4763	13604	2012	R\$ 4.959,12	14769/16	3883/16	
154	SELMA T DE M SANTOS	4822	8704	2012	R\$ 5.327,87		13552/16	3882/16
155	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4874	15804	2012	R\$ 5.082,32	14700/16	3761/16	
156	SERGIO JOSE DA SILVA	5081	15904	2012	R\$ 4.814,15	14701/16	4838/16	
157	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5026	8804	2012	R\$ 6.011,79		15807/16	3805/16
158	SEVERINO B DAS NEVES FILHO	5052	6804	2012	R\$ 5.181,44		15257/16	3976/16
159	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4688	21104	2012	R\$ 4.626,66		13242/16	3916/16
160	SILVANA CRISTINA M DE A CAMINI	5079	13704	2012	R\$ 4.603,30	15796/16	4852/16	
161	SIMONE AP PIRAS CORTEZ	4878	13804	2012	R\$ 5.475,71		13545/16	3822/16
162	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5042	16004	2012	R\$ 4.657,28			4898/16
163	SONIA DA SILVA C DA ROCHA	4867	19404	2012	R\$ 5.132,58		15210/16	3773/16
164	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5251	13904	2012	R\$ 5.122,87		13447/16	3897/16
165	TERESINHA MARIA A CAVALCANTE	5044	21204	2012	R\$ 4.234,05		13806/16	5017/16
166	TEREZA CRISTINA F DA SILVA	5059	22104	2012	R\$ 4.244,02		15332/16	5010/16
167	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4687	19504	2012	R\$ 5.499,01		13582/16	3735/16
168	ULISSES BERALDI	5028	14004	2012	R\$ 4.887,95		13434/16	3969/16
169	VALDIR IRENE	4847	8904	2012	R\$ 5.001,38		13400/16	3853/16
170	VALERIA DE LOURDES C SANTANA	4806	9004	2012	R\$ 5.588,24		13573/16	3907/16
171	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4883	19604	2012	R\$ 5.325,43		14653/16	3808/16
172	VALTER RODRIGUES	5033	9104	2012	R\$ 6.135,30	14768/16	5028/16	
173	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	5049	14104	2012	R\$ 5.438,92		13555/16	4922/16
174	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5075	21304	2012	R\$ 4.336,01		15444/16	4840/16
175	VERA LÚCIA CÂNDIDO	5801	9801	2014	R\$ 3.718,13			7030/16
176	VILMA BISPO CORTEZ	4905	7004	2012	R\$ 5.066,45		15808/16	3772/16
177	WASHINGTON SILVA CORREIA	4800	16104	2012	R\$ 5.498,79		15795/16	5022/16
					<b>R\$ 899.143,50</b>			

OBJETO: Transporte Escolar Gratuito.  
VALOR: R\$ 899.143,50 (oitocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2016.  
JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade do pagamento por tratar-se de Transporte Escolar Gratuito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria dificuldade de acesso e permanência dos alunos na escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTIFICO, ECONÔMICO,  
TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DO EDITAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO,  
ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO N. 02/2017 SDCETI  
OBJETO: CONCURSO CULTURAL EXPERIMENTA  
- MOBILIDADE  
ABERTURA: ÀS 8H DO DIA 26/08/2017

**EDITAL COMPLETO NA PÁGINA DA SECRETARIA  
DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO,  
TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO N°**  
**OBJETO:** O 2° concurso cultural denominado **EXPERIMENTA**, promovido pela SDCETI – Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, tem como objetivo promover a inovação dentro da Prefeitura de Guarulhos e colaborar na busca por soluções tecnológicas sobre o tema **MOBILIDADE URBANA**.

**RECIBO:** O Interessado \_\_\_\_ CNPJ (CPF) n°. \_\_\_\_, retirou o presente Edital de Concurso aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Assinatura)  
**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SDCETI PELO E-MAIL:** [experimenta@guarulhos.sp.gov.br](mailto:experimenta@guarulhos.sp.gov.br), **PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**  
**1.Objetivo:**  
O Experimenta é um concurso cultural, de participação voluntária, realizado pela SDCETI -

Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação com a intenção de promover a inovação dentro da Prefeitura de Guarulhos e colaborar na busca por soluções tecnológicas sobre o tema **Mobilidade Urbana**.

1.1. Consiste em duas modalidades "Hackathon" e "Startup".

1.1.1. Modalidade "**Hackathon**": voltada à busca por soluções a desafios apresentados aos participantes, reunindo mentes ansiosas para trabalhar em equipe, por horas, dentro de um ambiente descolado e produtivo. Todos serão convidados a desafiar paradigmas, pensar fora da caixa e curtir bons momentos.

1.1.2. Modalidade "**Startup**": Competição de "Pitch" voltada a empresas consolidadas que já possuem soluções em mobilidade urbana operando no mercado.

**2. Público elegível:**  
Estão aptos a participar deste Edital de concurso cultural:

**2.1. Modalidade Hackathon:** Esta campanha se estende a todos, que acham que podem contribuir com o desenvolvimento de uma solução tecnológica a um dos desafios propostos, desde que sejam maiores de 18

(dezoito) anos de idade. Diversos tipos de perfis serão bem vindos, tais como: universitários, desenvolvedores, analistas de sistemas, analistas de banco de dados, designers de UX, analistas de negócios, mas não se limitando a esses perfis. O importante é ter a mente aberta e criativa, porém sem perder o foco na execução, pois há um prazo para o desenvolvimento da solução.

**2.2. Modalidade Startup:** Se estende a todas as empresas que possuam CNPJ ativo e disponham de soluções em mobilidade urbana em operação no mercado.

**3. Local e período de duração:**

O Experimenta será realizado nos dias 26 e 27 de agosto, no Adamastor, localizado à Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos - SP - 07111-080 em períodos a seguir:

**3.1. Modalidade Hackathon:** Das 08h00min do dia 26/08/2017 às 16h00min do dia 27/08/2017.

**3.2. Modalidade Startup:** O horário será definido oportunamente por meio do site do evento, respeitados os dias de realização do evento.

**4. Mecânica:**

**4.1. Modalidade Hackathon:**  
4.1.1. Uma vez iniciado o período de inscrição,

qualquer pessoa elegível poderá se inscrever individualmente ou em grupo, com no mínimo 3 e no máximo 7 pessoas.

4.1.2.Recomenda-se que os grupos tenham ao menos dois desenvolvedores e um designer de UX.

4.1.3.Uma pessoa pode se inscrever individualmente, porém, se selecionada, será automaticamente encaixada em um grupo, definido através de sorteio direcionado, a fim de que o grupo tenha membros que cumpram os papéis recomendados no item 4.2.

4.1.4.Serão oferecidos até 15 desafios e deverá ser selecionado aquele que for de preferência do participante ou do grupo.

4.1.5.Ao se inscrever, cada equipe ou participante, deverá optar por 2 (dois) desafios, pois, caso algum desafio não atinja a quantidade mínima de 3 (três) equipes selecionadas, este desafio será automaticamente excluído, e a(s) equipe(s) participará(ão) da segunda opção.

4.1.6. A inscrição é totalmente espontânea e voluntária, não tendo qualquer tipo de vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de relação de trabalho.

4.1.7. A inscrição se dará através do preenchimento de um formulário online, acessado em: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/experimenta>, das 8h do dia 12 de julho de 2017 às 17h do dia 25 de agosto de 2017.

4.1.8.No dia 25 de agosto de 2017, até as 23h59, será divulgado a lista final dos inscritos em cada modalidade no site do evento.

4.1.9.É admitida a desistência do participante a qualquer momento. Se a(s) desistência(s) implicar(em) em um grupo com menos de 3 integrantes, o mesmo será desqualificado.

4.1.10.É permitida a saída do local do evento, a qualquer momento, assim como o seu retorno. No período noturno, a saída será autorizada mediante a apresentação de um documento de identificação com foto, sendo a gestão do tempo responsabilidade do próprio grupo. Todos os deslocamentos externos se darão por conta do próprio participante.

4.1.11.Ficará à disposição de todos os participantes um brigadista com treinamento em primeiros socorros e equipe médica de plantão.

4.1.12.Os inscritos que forem selecionados receberão, por e-mail, acesso ao formulário online de confirmação de presença, o qual deverá ser aceito de livre e espontânea vontade em todas as suas condições no caso de concordância, para assim, poder participar.

4.1.13.Durante o evento, os participantes também receberão instruções detalhadas sobre o problema/ desafio e os meios que poderão ser utilizados como fim para desenvolver a solução.

4.1.14.Os participantes deverão levar seus computadores, e poderão utilizar a tecnologia que preferirem no desenvolvimento da solução e/ou que estejam disponíveis para o desenvolvimento de algum Desafio.

4.1.15. Haverá conexão à internet via wi-fi aberta para todos os participantes.

4.1.16. Durante o evento, mentores com conhecimento sobre os desafios estarão disponíveis para sanar eventuais dúvidas.

4.1.17. Se a conduta de algum participante estiver prejudicando o progresso da equipe, o caso poderá ser levado ao conhecimento do júri técnico para avaliação e deliberação, podendo este aplicar desde uma advertência verbal até a exclusão do programa, perdendo o participante excluído o direito à premiação.

## 4.2. Modalidade Startup:

4.2.1. Serão considerados classificados para o presente concurso, até 10 (dez) empresas que primeiro se inscreverem e atenderem aos requisitos estabelecidos.

4.2.2.Na abertura do evento, os inscritos devem apresentar os materiais de divulgação de seus projetos ("Startups") a serem expostos na área de exibição. Será facultado aos inscritos realizar demonstrações ("demo") de seu projeto para o público geral.

4.2.3.Os inscritos que forem selecionados receberão, por e-mail, acesso ao formulário online de confirmação de presença, o qual deverá ser aceito de livre e espontânea vontade em todas as suas condições no caso de concordância, para assim, poder participar.

4.2.4.A inscrição é totalmente espontânea e voluntária, não tendo qualquer tipo de vínculo com o contrato de trabalho.

4.2.5. A inscrição se dará através do preenchimento de um formulário online, acessado em: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/experimenta>, das 8h do dia 12 de julho de 2017 às 17h do dia 25 de agosto de 2017.

4.2.6.No dia 25 de agosto de 2017, até as 23h59, será divulgado a lista final dos inscritos em cada modalidade no site do evento.

## 5. Seleção da melhor solução e premiação

### 5.1. Modalidade Hackathon:

5.1.1.Após a entrega das soluções, será dado início o processo de apresentação das soluções de cada equipe. Tendo cada apresentação um limite de 5 minutos de duração e 5 minutos de perguntas por parte do comitê avaliador.

5.1.2.As soluções serão analisadas pelo júri técnico, que divulgará os vencedores. Para cada desafio que porventura venha a ser proposto, haverá premiação para a equipe classificada em primeiro lugar, sendo certo que, caso o júri técnico entenda que nenhuma solução apresentada tenha sido satisfatória ao propósito do respectivo desafio, este ficará livre para declarar a ausência de vencedores e, conseqüentemente, de premiação, conforme estabelecido no item 5.6. Cada grupo vencedor deverá eleger um representante para ser seu porta-voz. Este representante deverá ser indicado por escrito, assinado por todos os integrantes do grupo com nome/ número da equipe e nome completo, RG e CPF de todos os integrantes. A premiação será definida oportunamente e divulgada através do site oficial do Experimenta: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/experimenta> em nenhuma hipótese serão oferecidas premiações em dinheiro ou que onerem o erário público.

5.1.3.Os critérios de seleção da melhor solução serão:

#### 5.1.3.1.ALINHAMENTO AO DESAFIO

5.1.3.1.1. O quanto a solução atende o desafio proposto?

#### 5.1.3.2. INOVAÇÃO

5.1.3.2.1. O quanto a solução é nova e se diferencia do que há no mercado na atualidade?

#### 5.1.3.3. DESIGN E USABILIDADE

5.1.3.3.1. O quanto a solução possui interfaces intuitivas e prevê uma boa usabilidade ao usuário?

#### 5.1.3.4. PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO

5.1.3.4.1. O quanto o prazo de implantação é rápido e adequado para a resolução dos desafios?

#### 5.1.3.5. ESCALABILIDADE DA SOLUÇÃO

5.1.3.5.1. Quanto da população é atendida pela solução? Em quanto tempo isso seria possível?

5.1.4. Se nenhuma solução das equipes participantes de um determinado desafio atingir um nível de qualidade técnico mínimo, com um protótipo funcional, este desafio não terá vencedor, desobrigando o Júri técnico de premiar uma das equipes.

## 5.2. Modalidade Startup:

5.2.1.Cada apresentação um limite de 5 minutos de duração e 5 minutos de perguntas por parte do Júri Técnico. As soluções serão analisadas pelo júri técnico, que divulgará os vencedores. A premiação será oportunamente definida e divulgada através do site oficial do Experimenta: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/experimenta>. Em nenhuma hipótese serão oferecidas premiações em dinheiro ou que onerem o erário público.

5.2.2.Os critérios de seleção da melhor ideia serão:

#### 5.2.2.1. ALINHAMENTO AO DESAFIO

5.2.2.1.1. O quanto a solução atende o desafio proposto?

#### 5.2.2.2. INOVAÇÃO

5.2.2.2.1. O quanto a solução é nova e se diferencia do que há no mercado na atualidade?

#### 5.2.2.3. DESIGN E USABILIDADE

5.2.2.3.1. O quanto a solução possui interfaces intuitivas e prevê uma boa usabilidade ao usuário?

#### 5.2.2.4. PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO

5.2.2.4.1. O quanto o prazo de implantação é rápido e adequado para a resolução dos desafios?

#### 5.2.2.5. ESCALABILIDADE DA SOLUÇÃO

5.2.2.5.1. Quanto da população é atendida pela solução? Em quanto tempo isso seria possível?

## 6. Do direito de imagem:

6.1. Ao participar desta Campanha de Inovação, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Prefeitura de Guarulhos a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz nos canais de comunicação interna e externa, para divulgação do evento.. As autorizações descritas anteriormente, não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Prefeitura de Guarulhos.

## 7. Propriedade intelectual e Confidencialidade no Experimenta

### 7.1. Modalidade Hackathon:

7.1.1.O Participante, desde já, declara-se ciente e aceita que, caso seu grupo seja escolhido com a ideia vencedora, a Propriedade Intelectual gerada por meio ou a partir de qualquer ideia apresentada no Experimenta é de uso e titularidade **do Participante**, concedendo e transferindo, desde já, à Prefeitura de Guarulhos, de forma não exclusiva, a utilização da solução e desenvolvimento na qual poderá utilizar-se da Propriedade Intelectual a qualquer momento e a seu exclusivo critério.

7.1.2. O Participante poderá realizar a reprodução e/ou apresentação parcial ou integral de tal ideia a terceiros.

7.1.3. O Participante declara sua inequívoca ciência de que a submissão de uma ideia ou protótipo, não gera qualquer direito ou garantia de sua efetiva implementação, e que esta poderá, ainda, ser livremente modificada e transformada para que aumente a possibilidade de ser adotada e implementada pela Prefeitura de Guarulhos, caso seja premiada.

7.1.4. O Participante responsável pela ideia vencedora, que desenvolver obras intelectuais, incluindo-se softwares, obras artísticas, desenhos, especificações, conceitos, procedimentos técnicos, invenções, modelos, código-fonte, diagrama, fluxograma, estudos, relatórios, bem como as informações relativas a finanças, custos e preços, durante a campanha, cede e transfere à Prefeitura de Guarulhos, **de forma não exclusiva e conforme estabelecida na cláusula 8.1**, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, todos os direitos autorais sobre essas obras intelectuais, exceto os de natureza moral, podendo a Prefeitura de Guarulhos exercer sobre elas toda e qualquer exploração, industrial e comercial, envolvendo aplicações diretas e indiretas, reproduções tangíveis ou intangíveis, ClassesProcs de reprodução e divulgação, para qualquer finalidade, inclusive publicitária, em publicações e exposições, no Brasil e no exterior.

7.1.5.Sempre que necessário, e a pedido da Prefeitura de Guarulhos, o Participante responsável pela ideia vencedora obriga-se a assinar todos os documentos necessários à **cessão não exclusiva** de direitos autorais à Prefeitura de Guarulhos.

7.1.6. Os **Participantes vencedores** declaram que a participação no Experimenta, é suficiente para **ceder de forma não exclusiva** os direitos autorais de natureza patrimonial das obras, inclusive o desenvolvimento de softwares, pelo que o Participante do Experimenta a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a esse título, em tempo algum sob qualquer pretexto.

## 7.2. Modalidade Startup:

7.2.1. Todos os direitos autorais pré-existentes estão garantidos conforme a quem os detenha por direito.

7.2.2.Os proponentes declaram e garantem que a exibição, demonstração e uso de todo e qualquer material utilizado durante o evento é de sua inteira responsabilidade e livre de qualquer ônus à Prefeitura de Guarulhos.

7.2.3.Os proponentes declaram e garantem que os materiais referidos não infringem direitos de terceiros.

## 8. Disposições Gerais:

8.1. Questões relativas à presente Chamada devem ser encaminhadas por meio do e-mail [experimenta@guarulhos.sp.gov.br](mailto:experimenta@guarulhos.sp.gov.br)

8.2. Todas as comunicações a serem feitas entre a SDCETI e os participantes serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

8.3. Os participantes reconhecem que a SDCETI não se responsabilizará por quaisquer falhas, impossibilidades técnicas e/ou indisponibilidades do sistema que eventualmente possam ocorrer quando da sua participação.

8.4. O ato de participar desta chamada implica conhecimento e concordância, por parte do participante, da integra das disposições contidas nesta chamada, não podendo o participante abster-se do seu conhecimento.

8.5. Este Regulamento estará disponível no site: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/experimenta>, bem como, o Formulário de inscrição.

8.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Guarulhos/SP para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Regulamento.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULACAO EM SAUDE**  
**REMANESCENTES DO CONCURSO PARA ENFERMEIRO (30 HORAS)**  
**PROXIMOS CANDIDATOS COM STATUS NO COREN**

CLAS	NOME	CPF	COREN	INICIO	STATUS
107	KARINY FRANCIELLY DA SILVA TRINDADE	400.131.198-42	491973	29/09/2016	ATIVA
108	ANGELA AUGUSTO DE SANTANA	336.638.278-36	406084	21/02/2014	ATIVA
109	ELENEIDE DIAS DA SILVA TEIXEIRA	083.138.468-95	182832	13/04/2009	CANCELADA EM 27/11/2015
110	VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA	341.788.558-24	209666	03/08/2010	ATIVA
111	CARLOS EDUARDO BASQUEROTO DE OLIVEIRA	279.242.658-64	118304	24/06/2005	ATIVA



## ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

**ALBERGUE (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MASCULINO)**  
Rua Harry Simonsen, 283 – Centro  
Tel.: 2441-0087 / 2475-3184  
[alberguesocial.guarulhos@gmail.com](mailto:alberguesocial.guarulhos@gmail.com)

**CASA DE PASSAGEM FEMININA (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FEMININO)**  
Rua Itapicuru, 146 – Jardim Presidente Dutra  
Tel.: 3988-0015  
[cpdandoumtempo@hotmail.com](mailto:cpdandoumtempo@hotmail.com)

**ABORDAGEM SOCIAL**  
Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima  
Tel.: 2087-7417 / 94731-4409  
[abordagemguarulhos@gmail.com](mailto:abordagemguarulhos@gmail.com)

Oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório fora de seu núcleo familiar de origem.



## DEFESA CIVIL

Sempre ao seu lado.  
Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

# Disque 199

